CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15 ASSISTENCIA e PREVIDÊNCIA
1581 Assistência
15814860 Assistência Social Geral
15814861.16 Implantação de Centro Social Urbano Cr$ 5.200.000,00

ARTIGO 2º :- O crédito autorizado pelo artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da Operação de Crédito junto ao Banco Nacional da Habitação.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrára em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Adolpho Alvarez Neto
Presidente da Câmara Municipal

-.-.-.